



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 125, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **638.717,78**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0014.2402.339039.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -	120.391,58
02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	2.612,77
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	28.000,00
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	258.800,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	154.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	15.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	8.913,43
11.1101.04.122.0001.2830.319094.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	51.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>638.717,78</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **638.717,78**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	120.391,58
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	2.612,77
02.0202.04.122.0001.2880.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL -	28.000,00
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	100.000,00
02.0210.04.122.0084.2977.339040.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO MAPOTECÁRIO DO MUNICÍPIO -	54.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339036.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES -	28.800,00
02.0210.17.512.0089.1130.449051.100	PERFURACAO E MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS -	50.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	180.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	15.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	8.913,43
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	51.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>638.717,78</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 125, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 de Abril de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia - GO